

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA**Aviso****Celebração de contratos**

Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Paula Carvalheira Duarte Freire, como auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2007, e cujo vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 137 (actualmente € 441,03); Célia Maria dos Santos Pires Silva, como auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2007, e cujo vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 137 (actualmente € 441,03); Maria da Graça Cerqueira Cardoso Fonseca, como auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2007, e cujo vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 137 (actualmente € 441,03); Maria Isabel da Silva Ferreira, como auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2007, e cujo vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 137 (actualmente € 441,03); e Maria Selene Jesus Rodrigues Andrade, como auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2007, e cujo vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 137 (actualmente € 441,03).

Mais torna-se público que os referidos contratos foram celebrados com base na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.
1000306536

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL**Aviso**

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, que foram rescindidos, por acordo, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo celebrados entre esta autarquia e José Fernando da Costa Castanheira Duarte, operário qualificado, serralheiro civil, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, e José Manuel Nunes de Almeida, motorista de pesados, a partir de 15 de Setembro de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.
1000306538

CÂMARA MUNICIPAL DE LOBOS**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga para técnico superior de 2.ª classe de desporto (estagiário).**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Agosto de 2006, proferido no uso das competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 5-A/2002, conjugada com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso tendo em vista o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de desporto (estagiário), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/97, de 17 de Outubro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido por um ano, cessando com o preenchimento da respectiva vaga posta a concurso.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 15 182/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Agosto de 2003.

5 — Local de trabalho — área do município de Câmara de Lobos.

6 — Remuneração e regalias sociais — o lugar a prover terá o vencimento correspondente à categoria, ou seja, escalão 1, índice 321, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos especiais — licenciatura em Educação Física e Desporto, ramo de Gestão do Desporto.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, através de requerimento dirigido ao vereador do Ambiente e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Câmara de Lobos e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Largo da República, 9304-001 Câmara de Lobos.

8.1 — O requerimento de admissão deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número, data, arquivo e validade do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata;

d) Referência do aviso publicado no *Diário da República*;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade válido e número fiscal de contribuinte;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Fotografia actualizada;

e) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos no n.º 7.1, alíneas d), e) e f), devendo o candidato declarar, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um deles.

9 — Quota de emprego — candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Os candidatos portadores de deficiência devem ainda declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Deverão ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, quando estes não se adequem à sua deficiência.

10 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos originais que comprovem as fotocópias apresentadas, sendo que as falsas declarações serão punidas nos termos da lei, implicando desde logo a eliminação do concurso.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Avaliação curricular (carácter eliminatório) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o con-

curso é aberto, com base na análise do currículo profissional, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos aqueles que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

sendo:

AC — avaliação curricular;
HL — habilitações literárias;
FP — formação profissional;
EP — experiência profissional.

11.2 — Prova oral de conhecimentos específicos (POCE) (carácter eliminatório) — visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, os conhecimentos dos candidatos, sendo excluídos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Terá a duração de vinte minutos e versará sobre os seguintes temas:

Carta Deontológica do Serviço Público;
 Estatuto Disciplinar;
 Código do Procedimento Administrativo;
 Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da *AC* e da *POCE*, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas quando solicitadas.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Recursos Humanos, se for caso disso.

13 — A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada um dos métodos, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{AC + POCE}{2}$$

sendo:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
POCE — prova oral de conhecimentos específicos.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, vereador do Ambiente e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, vereador dos Assuntos Sociais, Cultura e Desporto.

Elisabete Paula Fernandes Homem Costa, técnica superior de 2.ª classe de serviço social.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Gomes Gonçalves, vereador do Urbanismo e Património.

Ana Maria de Jesus e Silva, chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Regime de estágio:

17.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

17.2 — O estágio com carácter probatório terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

17.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri com base no relatório e na classificação de serviço, sendo a classificação final a resultante da média aritmética em cada um dos factores. Se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), será provido a título definitivo.

21 de Setembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*. 1000306473

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 137/2006

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, após o exercício de funções, em comissão de serviço extraordinária, na carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, com o vencimento de € 412,06, a funcionária Natacha de Carmelo Carvalho.

A nomeada deverá aceitar o lugar acima mencionado, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*, ficando exonerada das anteriores funções à data da posse na nova categoria.

A nomeação não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.

26 de Setembro de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*. 1000306507

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho da signatária exarado em 14 de Setembro de 2006, no uso das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram renovadas, por mais três anos, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2006, inclusive, as comissões de serviço de:

Engenheiro Ernesto da Silva Rodrigues como chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente.

Engenheiro Jorge Rocha como chefe da Divisão de Obras Particulares, Urbanismo e Viação.

Leonel Marques Ferreira como chefe da Divisão de Administração Geral.

29 Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*. 3000217092

Aviso

Para os devidos e no cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, torna-se público que, por despacho da signatária exarado em 27 de Junho de 2006, proferido no uso das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, e ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses, chefe da Secção de Expediente Geral do quadro de pessoal desta Câmara Municipal a assistente administrativa especialista Maria Natalina Duarte Pereira de Almeida Vale.

29 Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*. 3000217093

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da signatária exarado em 27 de Junho de 2006, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, o trolha principal Orlando Ferreira Resende,